



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**EDITAL Nº 03/2012 PROEN/IFRN
Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania**

3ª AVALIAÇÃO – PRODUÇÃO TEXTUAL – PROITEC

CHAVE DE RESPOSTA

Segundo o item 44 do EDITAL Nº 03/2012-PROEN, obterá nota zero na terceira avaliação, o aluno que

- a) deixar a prova em branco;
- b) escrever menos que oito linhas;
- c) escrever com letra ilegível;
- d) escrever sobre tema diverso do proposto;
- e) abordar o tema de forma a ferir os direitos humanos;
- f) identificar-se indevidamente ou fora do local apropriado;
- g) redigir as respostas com lápis grafite ou caneta de cor da tinta diferente da estabelecida; ou
- h) redigir a resposta fora do espaço reservado para tal fim.

Ainda segundo o referido edital, serão consideradas identificações indevidas: nome diverso do solicitado; nome solicitado acrescido de adjetivação ou aposto; desenhos e/ou marcas colocadas na Folha de Resposta da terceira avaliação.

O texto será avaliado levando-se em consideração os seguintes critérios:

- a)** produção do gênero textual proposto no comando da questão;
- b)** uso da variedade linguística adequada ao gênero textual solicitado e à situação de comunicação;
- c)** abordagem do tema sob o enfoque proposto no comando da questão;
- d)** uso adequado de elementos coesivos responsáveis pelos processos de referenciação, progressão, coesão e coerência textuais;
- e)** presença de marcas características do gênero textual solicitado.

Rio Grande do Norte, 04 de dezembro de 2012